

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto 101099654 - RT-SuperES - HORIZON-EIC-2022-PATHFINDEROPEN-01, designado por “Imagiologia de Super-Resolução de Alto Conteúdo em Tempo Real de Estados de Células ES”, financiada pelo *Horizon Europe*, nas seguintes condições:

1. Duração: De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Outubro de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. Objeto de Atividade: O/A candidato/a selecionado/a irá trabalhar no desenvolvimento de uma nova geração de microscópios de super-resolução para o estudo da diferenciação de células estaminais. O projeto envolverá o desenvolvimento de novos algoritmos para processamento de imagem em tempo real e machine-learning (inteligência artificial), assim como o desenvolvimento de novos sistemas ópticos para imagens de super-resolução. O/A candidato/a fará parte de uma equipa multidisciplinar de físicos, biólogos e engenheiros, e terá a oportunidade de trabalhar em um ambiente altamente colaborativo com acesso a instalações de ponta. Este projeto faz parte do consórcio multi-internacional RT-SuperES, estabelecido entre o Instituto Gulbenkian de Ciência (Portugal), a Universidade Hebraica de Jerusalém (Israel - coordenador), o Instituto Curie (França), a Abbelight (França), o Centro Nacional de Pesquisa Científica (França) e o Laboratório Europeu de Biologia Molecular (Alemanha).

3. Orientação Científica: O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o laboratório de Óptica e Biologia Celular (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/rhenriques-pt-pt/>), liderado pelo Dr. Ricardo Henriques.

4. Formação Académica e Requisitos de Admissão: O/A candidato/a deve ter um histórico de investigação utilizando Inteligência Artificial, assim como um doutoramento em Física, Engenharia, Ciência da Computação ou área relacionada, obtido há menos de 3 anos (essencial). O/A candidato/a deve ter um forte conhecimento em óptica, processamento de imagem e machine-learning. Experiência em microscopia de super-resolução e/ou biologia de células estaminais é desejável. É necessário um histórico de publicação em revistas de alta qualidade com revisão por cientistas. O/A candidato/a deve ter excelentes habilidades de comunicação em inglês, tanto escritas quanto orais. O/A candidato/a deve ser altamente motivado/a, criativo/a e capaz de trabalhar de forma independente e em equipe. O/A candidato/a deve ser capaz de trabalhar em um ambiente altamente colaborativo e estar disposto a viajar para outros parceiros do consórcio.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro/a classificado/a não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade



Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 2.300,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. Como submeter a candidatura: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt, com assunto “**Nome Candidato_BI-PD_EIC_PATHFINDEROPEN**” num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI-PD_EIC_PATHFINDEROPEN.pdf**” contendo:

- i) Carta de Motivação (máximo 1 página);
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Certificado de habilitações e um resumo de “research achievements” (SRA, 1 página);
- iv) Contactos de 3 referências (nome, email e contacto telefónico);
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situações serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção.

Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dr. Ricardo Henriques. Vogais: Dra. Estibaliz Gomez de Mariscal e Dra. Hannah Heil. Vogal Suplente: Dr. Bruno Saraiva.

11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para

reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 15/08/2023 até 15/09/2023.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de



trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

